



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 25/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
19/02/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade no sentido de ser instalado um redutor de velocidade, tipo "lombada", na altura do nº 60, da Rua Admeleto Gasparini, localizada no Bairro Itaoca, haja vista o fluxo contínuo de pedestres naquele local e que ficam expostos a riscos de acidentes, devido a alta velocidade desenvolvida pelos motoristas que por lá trafegam.

JUSTIFICATIVA

A referida rua tem sido frequentemente utilizada como via de tráfego intenso, resultando em altas velocidades por parte dos veículos que circulam na região. Essa situação representa um risco significativo para a segurança dos moradores e transeuntes, especialmente considerando a presença de residências, estabelecimentos comerciais e a passagem de pedestres, incluindo crianças e idosos.

Assim, necessária se faz a implantação de um redutor de velocidade, tipo "lombada", na altura do nº 60 para que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos ao passarem por lá, transitando com mais segurança.

Diante ao exposto, a implantação de um redutor de velocidade, tipo "lombada", no trecho indicado da Rua Admeleto Gasparini, oferecerá uma maior segurança a todos os seus usuários e moradores, motivo pelo qual esperamos que venha a Administração Municipal a atender a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2024.

VALDIR ALVES PEREIRA

Vereador